



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1279/2023

Indica a proposta de alteração na Lei Municipal 9.059 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU, e outras providencias.

Venho respeitosamente por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar ao Gabinete Executivo do Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente no sentido de realizar as seguintes alterações na Lei Municipal 9.059 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU:

- Art. 2º, IV – 1 (um representante da Coordenadoria Executiva de Habitação).
- Art. 2º, X - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação, oriundo da sociedade civil.
- Art. 10 serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação, gerido pela LEI MUNICIPAL, 9.060 de 31 de Agosto de 2017, 5% dos recursos/receitas decorrentes de Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV), Polos Geradores de Tráfego (PGT) e outorgas onerosas.

Solicitação se faz necessária tendo em vista que com o aumento de fontes de receita, o Fundo Municipal de Habitação terá mais recursos para apoiar e promover o desenvolvimento dos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2023.

ALCINDO SABINO